

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. **JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 003/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa **XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 11.337.082/0001-80
JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS
GESTORA MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.337.082/0001-80, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP: 77.915-000. Cachoeirinha TO, neste ato representado pela Gestora Municipal em exercício, a Sra. Josilene Pereira dos Santos, brasileira, portador do CPF nº 895. ***. ***. *** - 34, residente domiciliado na Avenida Conego João Lima, S/N, Lote 02 Quadra 25, - Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003. ***. ***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869. ***. ***-87.

OBJETO. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente.

VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRINHA/TO
CNPJ 11.337.082/0001-80
JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS
GESTORA MUNICIPAL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2025, que tem como objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços em Consultoria contábil e assessoria administrativa especializada na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, mediante as condições do Termo de Referência. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou enviadas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 17/01/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 21/01/2025 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 16 de janeiro de 2025
JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS
GESTORA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL DA SAÚDE, PARA APOIO A GESTÃO NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SAÚDE E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DIGISUS. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou enviadas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 17/01/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 21/01/2025 às 17h00min até 03 (três) dias